


Ofício nº 50/2019 - GAB

Analândia, 15 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
	26/03/19 9:40	20 12019

Em atendimento ao teor constante no ofício nº 07/2019 subscrito por Vossa Excelência referente aos requerimentos apresentado pelos vereadores em sessão do dia 11/02/2019, apresento o quanto segue:

Requerimento nº 02/2019 – (Dispõe reativação da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Analândia, e dá outras providências).

Em relação ao requerimento nº 02/2019, informamos que o responsável do setor realiza vistorias constantes no local, quando necessário solicita limpeza e roçada, portanto, o que pode ocorrer é em algum momento o capim estar em situação alta, principalmente nesta época do ano, mas há roçada e limpeza constante no local, quanto há ausência de processo de tratamento, pode ser que não esteja em sua total perfeição o que ocorreu na maioria das vezes em todo o período de seu funcionamento (de acordo com informações dos responsáveis); onde dizem tratamento adequado obteve êxito, remete-nos a entender que houve êxito em apenas alguns momentos e iremos verificar esse êxito para adotarmos medidas semelhantes ao bom andamento;

Quando se referem à Lei nº 1861/2016, sobre preços de serviços de descarte e tratamento de efluentes; de 2017 até o momento esta se aplicando tal legislação.

CIÊNCIAS

Ciências em Plenário

Sessão de 09/04/2019

Presidente: 

A disposição de ac ordo com a Lei Federal nº 12.527/2011